# Lei Municipal nº 1.758/2.019
# de 20 de dezembro de 2019

*Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1742/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e contém outras providências.*

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Os anexos de Metas Fiscais, de Riscos Fiscais, e de Metas e Prioridades e demonstrativos da Lei Municipal nº 1742/2019 – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, passam a vigorar com a redação constante dos Anexos desta lei.

**Art. 2º –** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 20 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício
de Manhumirim - MG